



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Descrição	Período
Publicação do edital	14/07/2025
Período de impugnação ao edital	15/07/2025 à 16/07/2025
Republicação do edital, somente em caso de impugnações	17/07/2025
Período de inscrições e envio dos títulos exclusivamente pela internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	17/07/2025 à 23/07/2025
Publicação das inscrições homologadas	24/07/2025
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	25/07/2025 à 28/07/2025
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	29/07/2025
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, inclusive da reserva de vagas	29/07/2025
Divulgação da classificação e das notas preliminares da prova de títulos	30/07/2025
Período para interposição de recursos referente à classificação e as notas preliminares da prova de títulos	31/07/2025 à 04/08/2025
Manifestação referente a recursos da classificação e das notas preliminares da prova de títulos	05/08/2025
Divulgação da pontuação e classificação final do processo seletivo simplificado	05/08/2025
Homologação do resultado final	06/08/2025

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município de Canela/RS.



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais que exijam algum conhecimento técnico.

Descrição Analítica: executar tarefas tais como: fabricação de cabos em ferramentas; montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; reparar carrocerias e peças metálicas de veículos automotores; reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, desempenando, regulando ou substituindo, montando ou desmontando, aparafusando, soldando e esmerilhando peças para mantê-las em bom estado; lavar, emassar superfícies para pintura; remover pinturas antigas; aplicar tintas e/ou materiais correlatos em paredes, estruturas, objetos de madeira, metal ou outro material; executar trabalhos de montagem e desmontagem de pneumáticos, vulcanização de câmaras e pneumáticos; revisar pneus para fins de recauchutagem; operar na montagem e desmontagem de pneus; fazer consertos em pneus e câmaras; executar trabalhos auxiliares de máquinas; limpar e consertar os utensílios e máquinas de garagem ou oficinas; auxiliar, construir e recuperar estruturas e objetos de madeira; executar trabalhos de assentamento de assoalhos e de madeiras para tetos e telhados; auxiliar no assentamento de portas e janelas; executar diferentes tipos de soldas em chapas, peças de máquinas, de veículos e de outros equipamentos; executar soldas comuns, elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata e alumínio; executar, sob supervisão, serviços de eletricidade em geral, tais como: instalações internas e externas de cabos e transmissões; colocar caixas de luz, instalar rede de iluminação pública; instalar e substituir luminárias e lâmpadas; limpar, lubrificar e auxiliar na montagem de dinamos, geradores, alternadores, motores elétricos e similares; auxiliar na recuperação de instrumentos e equipamentos elétricos em geral; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas e executar serviços de lavoura; aplicar inseticidas e fungicidas; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas; azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; contar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; operar máquinas de fabricar artefatos de cimento; executar tarefas de colocação de paralelepípedos, pedra irregular, lajes, mosaicos e outros materiais; fazer rejuntamentos com cimento, asfalto e outros materiais; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio, zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamento utilizados ou em uso; abertura de valas; serviços que envolvam alvenaria e cimento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária normal de 40 horas semanais.

Especial: sujeito à prestação de serviços em finais de semana e feriados, inclusive na forma de escala de trabalho que preveja o mínimo de um repouso semanal; sujeito a trabalho desabrigado; será exigido o uso de uniforme, equipamento de proteção individual e identificação funcional, bem como a frequência em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Inscrição formal: ensino fundamental concluído.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PEDAGOGO(A)

Descrição Sintética: compor a equipe mínima do Centro de Atenção Psicossocial I no atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo na perspectiva interdisciplinar, conforme prevê a portaria GM nº 336/2002; realizar atendimento em grupos operativos; executar oficinas terapêuticas; atendimento à família; visita domiciliar; participar de atividades comunitárias enfocando a inserção familiar e comunitária.

Descrição Analítica: promover oficinas e grupos utilizando práticas expressivas e de comunicação, com recursos terapêuticos diversos, destinados às crianças, adolescentes, adultos e idosos, com transtorno mental ou comorbidades graves; realizar dinâmicas de grupo que possibilitem a autonomia e o protagonismo dos usuários; trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção coletiva do projeto institucional da unidade e nos projetos terapêuticos singulares dos usuários (as), participando das reuniões de equipe; elaborar projetos e executar atividades ligadas à inclusão pela cultura e trabalho; manter atualizados prontuários e registros de atendimentos e fazer relatórios; fornecer suporte às famílias; acolhimento em saúde mental considerando a integralidade do cuidado a crise; participar do matriciamento da atenção primária em saúde e das diversas linhas de cuidado da rede intersetorial; participar da elaboração de protocolos e fluxos conjuntamente com a equipe da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental; e outras ações vinculadas ao serviço.

Condições de Trabalho:

Geral: Carga horária normal de 20 horas semanais.

Requisitos para provimento:

Inscrição formal: Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANELA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

Descrição Sintética: atuar em sala de aula, e em sala de apoio pedagógico nas unidades educativas da rede regular de ensino, traduzindo e interpretando da Língua Portuguesa para a Língua de sinais e vice-versa as aulas ministradas pelo Professor.

Descrição Analítica: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno, organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola, executar tarefas afins com a educação; observar os preceitos éticos de confiabilidade, imparcialidade, discrição, distância profissional e fidelidade na tradução e interpretação, digitar e arquivar documentos relativos a função, executar tarefas afins, conforme previsto na Lei 10.436 e Decreto 5.626. Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, famílias e os demais profissionais da comunidade escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária normal de 20 horas semanais.

Especial: poderá ser exigida a prestação de serviços à noite, finais de semana e feriados; sujeito a trabalho externo; será exigido o uso de uniforme e identificação funcional, além da frequência em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ou Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue; ou Graduação nos cursos de Licenciaturas e pós-graduação em LIBRAS ou Educação de Surdos, com carga horária mínima de 360 horas; ou Graduação em cursos de Licenciaturas e curso complementar de LIBRAS Avançado (bacharel, educação profissional ou extensão universitária) com, no mínimo, 360 horas; ser ouvinte e ter domínio e fluência em LIBRAS, comprovado por banca examinadora.



ASSESSORIA

a profissionalização é fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em Ciências Naturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade esfolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento esfolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do professo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e ases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho esfolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida esfolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário esfolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico esfolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade esfolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em Educação Física e /ou Licenciatura em Educação Física e registro em vigor no Conselho Regional de Classe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em Geografia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em História.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português/Língua Estrangeira Moderna e respectivas Literaturas.



ASSESSORIA

a sua profissionalização é a sua realização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

Descrição Sintética: executar o trabalho de docência; planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação. Oportunizar reflexões sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Descrição Analítica: conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios e fins da educação brasileira; zelar pelos e cumprir os princípios básicos da estrutura da Carreira do Magistério Público Municipal, previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho; conhecer as fases de desenvolvimento integral da criança e do adolescente (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento dos educandos e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses dos mesmos; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos alunos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola; participar de reuniões e de conselhos de classe; manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar dos alunos; utilizar material didático-pedagógico adequado à educação, ao ensino e à aprendizagem dos alunos; participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento dos alunos e a sua interação com os demais membros da comunidade escolar; propor situações-problema em que os alunos possam pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição formal: Licenciatura Plena em Matemática.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANELA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sintética: atender pacientes de acordo com a sua especialidade em regime ambulatorial ou hospitalar; executar atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada à equipe, para estabelecimento de diagnóstico, medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores, bem como executando o desenvolvimento de reabilitação de pacientes portadores de deficiência físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Estas atividades serão de âmbito regional sendo desenvolvidas nos municípios da área de abrangência do serviço.

Descrição Analítica: executar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; avaliar as condições de saúde e desenvolvimento do trabalhador, nas atividades propostas, mediante preenchimento da anamnese ocupacional; planejar e desenvolver atividades e programas de tratamento para trabalhadores portadores de lesões ou limitações funcionais de ordem tanto física, neurológica quanto psico-emocional e as consequências no desenvolvimento da função; executar ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores; realizar estudos sobre doenças e acidentes de trabalho, para determinar as causas desses acidentes e elaborar manuais informativos e preventivos; participar de cursos e seminários de capacitação em saúde do trabalhador para trabalhadores da rede SUS e movimentos sociais; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; prescrever tratamento e orientar a execução de atividades manuais, criativas e expressivas, bem como as atividades de vida diária (ADVD's), atividades de vida prática (AVP's), atividades de vida de lazer (AVL's), atividades profissionalizantes e atividades de vida de trabalho (AVT's), para fins de recuperação do indivíduo; Ministrar técnicas de trabalho e avaliar as condições físicas e/ou psico-emocionais para reabilitar e/ou averiguar habilidades, valorizando a capacitação e expressão criadora do indivíduo; Direcionar o potencial residual do trabalhador para promover o desenvolvimento de atividades saudáveis; realizar relaxamento, exercícios e jogos com paciente portador de lesão e sofrimento mental relacionado ao trabalho, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da ansiedade, frustração, agressividade entre outros e a adequação às limitações e estimular a sociabilidade; motivar para o retorno ao trabalho, avaliando às exigências músculo-esqueléticas e psico-emocionais das tarefas prescritas no exercício funcional (profissional) ocupacional de cada trabalhador, bem como prescrevendo o retorno ou a mudança de função; controlar o registro de dados observando anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; realizar evoluções sistemáticas; participar na elaboração de normas e procedimentos na área; realizar ações intersetoriais e interinstitucionais; emitir laudos, pareceres e encaminhamentos; realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional; executar outras atividades correlatas com a área.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária normal de 20 horas semanais.

Especial: sujeito à prestação de serviços à noite, em finais de semana e feriados, inclusive na forma de escala de trabalho que preveja o mínimo de um repouso semanal ou na forma de plantões; será exigido o uso de uniforme, equipamento de proteção individual e identificação funcional, além da frequência de cursos de aperfeiçoamento; quando necessário para execução de suas atividades, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Inscrição formal: Graduação em Terapia Ocupacional.

Outros: registro em vigor no conselho regional de classe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO III – DIREITO DOS CONTRATADOS

Nos termos das Leis Municipais: Lei Municipal Nº 4.988, de 03/04/2025; Lei Municipal Nº 4.993, de 15/04/2025; Lei Municipal Nº 4.997, de 29/04/2025; e Lei Municipal Nº 5.006, de 02/06/2025, ficam previstos os seguintes direitos:

- a) vencimento equivalente ao percebido pelos servidores em início de carreira, de cargo correspondente do quadro permanente do município;
- b) jornada de trabalho, conforme Capítulo II deste edital;
- c) serviço extraordinário, calculado conforme Art. 62 da LC. nº 25/2012;
- d) repouso semanal remunerado;
- e) adicional noturno, calculado conforme Art. 95 da LC. nº 25/2012;
- f) gratificação natalina proporcional; calculada conforme Art. 82 da LC. nº 25/2012;
- g) férias proporcionais, ao término do contrato, com adicional de 1/3;
- h) inscrição no regime geral de previdência social;
- i) auxílio-alimentação, conforme Lei Municipal nº 3.155/2011;
- j) auxílio-transporte, conforme Lei Municipal nº 4.283/2019;
- l) possibilidade de convocação para trabalhar em regime suplementar/complementar, conforme Art. 28 da LC.nº 26/2012;
- m) remuneração de até 15 dias de afastamento por motivo de saúde própria/acidente de serviço, na forma prevista na legislação previdenciária, cujo pagamento a partir do 16º dia será assumido pelo RGPS; n) licença Paternidade, na forma do Art. 146 da LC. nº 25/2012;
- n) licença Maternidade, na forma dos Artigos 141 a 145 da LC. nº 25/2012;
- o) saídas antecipadas e intermediárias mediante autorização e recuperação, na forma do Art. 73, inciso II da LC. nº 25/2012 e Decreto Municipal nº 10662/2025;
- p) abono de ausência na forma prevista no Art. 151 da LC. nº 25/2012 para: doação de sangue, participação em júri do Poder Judiciário, até 07 dias consecutivos por motivo de falecimento conforme inciso IV, alínea b; r) possibilidade de concessão do benefício do Art. 60 da LC. 25/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA VAGA PCD

REQUERIMENTO DE RESERVA PARA PCD	
DADOS DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE E DESEJA REALIZAR ESTA SOLICITAÇÃO:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
DADOS DA SOLICITAÇÃO	
DEFICIÊNCIA	
CID - CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA:	
NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:	
Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:	
DECLARAÇÃO	
<p>EU, _____, VENHO REQUERER POR MEIO DESTE, A INSCRIÇÃO PARA CONCORRER PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Para tanto, junto a este requerimento, apresento, LAUDO MÉDICO emitido na data de ____/____/_____, o qual atesta a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência, e que se trata de deficiência irreversível, com nome e assinatura do médico.</p> <p>DECLARO que conheço as atribuições legais da vaga para a qual me inscrevo e tenho ciência de que minha deficiência deve ser compatível com as referidas atribuições para fins de ingresso, o que será confirmado quando dos atos admissionais. DECLARO que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. DECLARO estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.</p>	
PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO	
<p>Caso o candidato não envie o laudo médico e o requerimento, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha selecionado tal opção no formulário eletrônico de inscrição.</p>	

Nestes termos, pede deferimento.

_____ / ___, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO V – REQUERIMENTO DE JURADO

REQUERIMENTO DE DESEMPATE PELA CONDIÇÃO DE JURADO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE E DESEJA REALIZAR ESTA SOLICITAÇÃO:

RG:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

DECLARAÇÃO

Eu, venho por meio deste, requerer a utilização do direito previsto no artigo 440 do código de processo penal, o qual determina que, em caso de empate, seja dada preferência ao jurado que tenha exercido efetivamente a função de jurado. Para tanto, apresento:

ESPECIFICAR O TIPO DE DOCUMENTO: _____.

DECLARO que tenho pleno conhecimento de que SOMENTE serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, a partir da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

DECLARO que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação.

DECLARO que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação.

DECLARO estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

Caso o candidato não apresente o referido requerimento e as declarações/atestados que comprovem o efetivo exercício da função de jurado, este terá seu pedido INDEFERIDO.

Nestes termos, pede deferimento.

_____/_____, ____ de _____ de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANELA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

(Assinatura do Candidato)

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

[Papel Timbrado da Empresa ou Dados da Instituição]

CNPJ: [Número do CNPJ]

ENDEREÇO: [Endereço Completo da Empresa]

TELEFONE: (xx) xxxx-xxxx

E-MAIL: [email@empresa.com]

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). [**Nome Completo do(a) Empregado(a)**], portador(a) do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx] e do RG nº [número do RG], exerceu a função de [**Função Exercida**] nesta empresa/instituição, no período de [**data de início**] a [**data de término ou “até a presente data”**], totalizando [**tempo total de semestres concluídos**].

Durante o período mencionado, o(a) profissional desempenhou as seguintes atividades:

[Descrever, de forma resumida, as principais atividades ou responsabilidades exercidas].

Declaro, ainda, que o vínculo foi de natureza [**CLT/estatutária/temporária/terceirizada/voluntária – conforme o caso.**]

Este atestado é emitido a pedido do(a) interessado(a), para fins de comprovação de experiência profissional em concurso público.

[Cidade - UF], [Data atual]

[Nome do Responsável pela Empresa]

Cargo: [ex: Gerente de RH / Diretor / Coordenador]

Assinatura

Carimbo da Empresa